

Ofício n.º 41/GSC

Unaí (MG), 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto parcial, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 124/2023, de sua autoria, que estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 415, de 10 de janeiro de 2024, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 26 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais